



A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES ÀS 10h DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação da Ata da 21ª Reunião Ordinária;

II. Expediente:

a) Matérias distribuídas aos relatores (anexo 1).

III. Ordem do dia:

a) Matérias pautadas pelos seguintes Relatores: (Seguindo a ordem de envio que será a ordem de apreciação art. 10 do Acordo).

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

[PL./0022.7/2022](#), de autoria do **Deputado Nilso Berlanda**, que "Altera o art. 6º da Lei nº 17.637, de 2018, que "Dispõe sobre a celebração de parcerias de incentivo à atividade laboral no sistema prisional do Estado e estabelece outras providências".

DEPUTADO JOÃO AMIN

Devolução de vista ao [PL./0055.5/2022](#), de autoria do **Deputado Mauro de Nadal**, que "Acrescenta o § 2º, renumerando-se o atual Parágrafo único para § 1º, do art. 10-A da Lei nº 14.954, de 2009, que "Dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e adota outras providências".

[PL./0094.1/2022](#), de autoria do **Deputado Bruno Souza**, que "Altera a Lei nº 6.320, de 1983, para estabelecer medidas de regularização sanitária de alimentos e adota outras providências".



DEPUTADA PAULINHA

[**PL./0258.3/2022**](#), de autoria do **Deputado Fernando Krelling**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Bandonionistas de Joinville (ABANJO)”.

DEPUTADO MILTON HOBUS

[**MPV/00255/2022**](#), de autoria do **Governador do Estado**, que “Altera os arts. 7º e 19 da Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e estabelece outras providências”.

[**PLC/0034.6/2021**](#), de autoria do **Tribunal de Justiça do Estado**, que “Institui o Programa Renda Mínima aos Ofícios com Competência em Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”.

[**PL./0290.3/2022**](#), de autoria do **Deputado Sargento Lima**, que “Institui o "Circuito Catarinense de Motociclismo" no Estado de Santa Catarina”.